

===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MARÇO DE 1998: Aos dezassete dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azemeis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: Apio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Engº António Pinto Moreira, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Manuel Francisco Valente e Engº António Maria da Costa Martins.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h sem as presenças do Vereador Dr. Carlos Manuel de São Correia e da Vereadora Drª Maria Helena Ferreira Dinis, por se encontrarem em serviço no Tribunal.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dez e dezasseis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== CENTRO DE LINGUAS- INSTALAÇÕES: Relativamente à deliberação tomada em reunião de 3 de Março corrente, com o título supra mencionado, pelo Senhor Vereador Engº António Maria, foi efectuado o reparo de que a acta não inclui os custos suportados pela Câmara com a renda das instalações que ocupa, num total de cerca de 778 (setecentos e setenta e oito) contos mensal, bem como não expressa que a disponibilidade por parte do Conselho Directivo da Escola Secundária é de acolher ali o Centro de Línguas, esclarecendo ainda que tinha

dito que na realidade não existe parceria com a Câmara mas sim o Centro de Línguas é uma Associação Cultural criada pela Câmara com o apoio pedagógico com outra instituição.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

===== PESSOAL =====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO: Para efeitos do nº3 do artigo 32º do D.L. 498/88 de 30/12, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e escutíneo secreto, homologar a lista de classificação final do concurso interno de acesso para uma vaga de fiscal municipal de 1ª classe: Sérgio Paulo Moreira Barbosa, 16 valores. Nesta deliberação não votou o Vereador Arqtº Santos Godinho, por fazer parte do júri.

----- JOSE MANUEL COSTA FIGUEIREDO FARIA- RENOVAÇÃO DE COMISSÃO DE SERVIÇO:

Nos termos do artigo 5º do D.L. 323/89 de 26 de Setembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 198/91 de 29 de Maio, e tendo em conta as informações prestadas pela Chefe de de Secção de Pessoal, Maria Júlia Martins da Silva Coelho, e pelo Chefe de Divisão da D.A.F., Drº José Figueiredo, a Câmara deli-berou por maioria, após votação em escrutíneo secreto, com sete votos a favor e uma abstenção, renovar a nomeação para o cargo de Chefe de Divisão da D.A.F., em comissão de serviço ao técnico superior Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria, com início a partir de 7 de Junho do corrente ano.=====

----- INQUERITO NOS TERMOS DO ARTIGO 87º DO ESTATUTO DISCIPLINAR: Em seguimen-to da deliberação tomada em reunião de 25 de Novembro passado, que em seguimen-to da denúncia formulada pelo munícipe Senhor José da Silva Ribeiro França, alertava para o facto da sepultura número 107 do cantão número 4 do cemitério municipal, ter sido violada pelo coveiro municipal Senhor Ilídio Pereira da Sil-va, foi presente o relatório do inquérito efectuado, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, no qual se conclui que o funcionário estava a ac-tuar convicto que as obras estavam autorizadas, fundado na boa fé da palavra do Senhor Manuel Ribeiro França e no "papel" que este lhe tinha mostrado, pro-pondo por tal seja efectuado o arquivamento dos autos. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade arquivar o referido processo.===

===== EDUCAÇÃO =====

----- TRANSPORTES ESCOLARES- CIRCUITO ESPECIAL: Presente a informação da 1ª oficial Laurinda de Almeida, em que dá conta que à semelhança dos anos anteriores, se torna necessário abrir concurso para adjudicação do circuito especial entre Felgueira/ Vilarinho de S. Luís e a escola de Nespereira de Baixo em Palmaz, prevendo-se ser necessárias efectuar seis viagens, duas no período da manhã e quatro no período da tarde, podendo ser alterados os horários de funcionamento, e conseqüentemente sejam reduzidas o número de viagens, pelo que os custos devem ser previstos e adjudicados por percurso e não por dia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade abrir concurso limitado para a prestação de serviços atrás mencionada, tendo em conta o determinado pela Portaria 766/84 de 27 de Setembro.=====

----- ESCOLA Nº1 DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- SUBSÍDIO: Dado conhecimento do teor do ofício número 81/98, datado de 10 de Fevereiro findo, da Directora da escola supra referida, em que informa que foi a mesma contemplada no "I Concurso de Projectos Nonio Sec- XXI", tendo-lhe sido atribuída uma verba no valor de 4.500.000\$00 (quatro milhões e quinhentos mil escudos) a ser utilizada na aquisição de equipamento informático, e para não perderem o montante em causa, dentro do prazo estipulado, foram forçados a criar condições necessárias à instalação do mesmo, cujos custos montaram a 428.476\$00 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e seis escudos) solicitando que lhe seja concedido um subsídio no valor de 50% do valor total, tendo em conta que o restante será suportado pela Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis. Após análise do solicitado e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio conforme solicitado, no valor de 214.238\$00 (duzentos e catorze mil duzentos e trinta e oito escudos).=====

----- ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- CONSUMO EXCEDENTARIO DE AGUA: Retirado.=====

----- COMISSAO DE PAIS DA ESCOLA PRIMARIA DE FONTE JOANA: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, datado de 11 de Fevereiro pas

sado, em que informa que com vista a criar condições para os alunos poderem praticar desporto, e local apropriado para ocupação dos tempos livres de recreio em dias de chuva, pretendessem instalar um mini-ginásio na área envolvente na zona nascente a meio do edifício da escola, bastando para tal fechar lateralmente o mesmo e na frente construir uma cobertura tendo com a ajuda de alguns pais de crianças conseguido elaborar e apresentar um projecto de alteração ou ampliação ao edifício da escola, para construção do mini-ginásio, o qual orça em 3.350.000\$00 (três milhões trezentos e cinquenta mil escudos), e para o qual obtiveram a colaboração de alguns apoios, solicitando que a Câmara conceda um subsídio no valor de 1.575.000\$00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil escudos), verba essa em falta. Analisando o solicitado, questionou o Vereador Senhor Manuel Valente se o Executivo se encontrava preparado para suportar obras semelhantes em outras escolas, pois seria criar um precedente que decerto iria ser aproveitado por outros estabelecimentos de ensino. Respondendo o Vereador Dr. Mário Monte, disse que se existissem outras solicitações para tal fim seriam analisadas caso a caso, acrescentando o Vereador Senhor Apio Assunção que neste caso estão a aproveitar o apoio das entidades para efectuar a obra que é importante para as escolas. Retorquiu o Vereador Senhor Manuel Valente que o dono da obra é a Câmara, que deveria ser ela a realizá-la. Disse o Vereador Dr. Mário Monte que na verdade quem deve promover tais obras é a Câmara, mas que não deve criar constrangimento em aproveitar as iniciativas que surgirem das comissões de Pais. Questionou então o Vereador Eng.º António Maria, que a escola em questão se situa na cidade e teve a participação de algumas firmas, mas imaginando que estaria a mesma numa freguesia rural que não tem meios nem dinamismo das Comissões de Pais não teriam a oportunidade de tal equipamento, e que pensa que as escolas deveriam ser tratadas por igual, por tal fez já a proposta de que deve ser efectuado o levantamento das necessidades para todas as escolas dotando-as dos meios necessários. Que deve ser aproveitada a dinâmica das associações mas que deve existir um plano de intervenção, e os que os serviços poderiam efectuar o projecto das necessidades. O Vereador Dr. Mário Monte que tinha efectuado uma visita a todas as escolas e que está a ser elaborado mapa com tipologias e carências, quer de reparações ou obras, quer de material de apoio e didáctico para ser efectuado um plano de intervenção. Contra pôs o Vereador Senhor Apio Assunção, que discorda do princípio de que a escola está directamente ligada ao meio, e que se o meio pretender oferecer melhor en

sino, devem fazê-lo. Que o facto de ser autorizada a participada pela Câmara, não deixa a Câmara de ser a proprietária da obra. Que concorda que todas as crianças têm iguais direitos, mas que não será possível efectuar intervenção em todas as escolas ao mesmo tempo, pelo que pensa que deverá ser aproveitado todo o apoio. Face ao exposto concluiu o Vereador Senhor Manuel Valente que a Câmara poderá ter como princípio a participação de obras semelhantes. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder o subsídio solicitado.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- FEDERAÇÃO DE CICLOTURISMO DE PORTUGAL- INSTALAÇÕES SOCIAIS E DIA NACIONAL DA BICICLETA: Presente o ofício nº 184, datado de 2 de Março, da Federação de Ciclismo de Portugal, no qual solicitam uma participação de 50% na renda da sede social e ainda apoio para a realização do "Dia Nacional da Bicicleta" com a concessão de um subsídio no valor de 300.000\$00. Analisando o solicitado, esclareceu o Senhor Presidente Angelo Azevedo que tinha dado a conhecer aos interessados que não é critério da Câmara subsidiar os custos de renda de sede para as colectividades, mas sim participar na construção de sedes. E após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade não participar nos custos da renda da sede, e conceder o subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) para apoio nas despesas com o projecto "Dia Nacional da Bicicleta".=====

----- COMISSÃO DE FESTAS DE NOGUEIRA DO CRAVO: Após análise do conteúdo do ofício da comissão em epígrafe, no qual é solicitado apoio na disponibilização de stands para a Feira do Livro e Artesanato Nacional e atribuição de uma verba de 600.000.\$00 para ajudar a custear a organização do Festival Concelhio, eventos estes que irão ter lugar na referida freguesia de 18 a 27 de Julho próximo, a Câmara, após votação na forma legal deliberou por unanimidade manter o critério adoptado de não subsidiar tais actividades, com excepção das Festas de Nossa Senhora de La-Salette por serem consideradas as festas do concelho, embora seja dado, dentro das possibilidades apoio logístico.=====

----- CHIADO TERRASE FILMES: Retirado para colher melhor informação.=====

===== P.A.R.C.- PINDELO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL- SUBSIDIO: Retirado.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia treze do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais 25.248.540\$40 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta escudos e quarenta centavos) e em operações de tesouraria de 145.475.216\$50 (cento e quarenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 10 A 16 DE MARÇO DE 1998: Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 22.466.411\$30 (vinte e dois milhões quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e onze escudos e trinta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 10 A 16 DE MARÇO/98: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 8.239.657\$50 (oito milhões duzentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as mesmas.=====

----- CONCURSO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PESADAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO TURISMO- 55 E 26 LUGARES: Presentes os programas de concurso/ caderno de encargos referentes aos concursos para aquisição de uma vitura pesada de transporte de passageiros tipo turismo, de 55 lugares e aquisição de viatura de igual tipo, de 26 lugares, documentos que vão ficar arquivados em anexo ao



livro de actas, após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos documentos, bem como abrir os respectivos concursos nos termos do disposto nos artigos 38º e seguintes do Decreto- Lei 55/95 de 29 de Março.=====

----- CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTINUO DE COMBUSTIVEL- GASOLEO:

Presente o programa de concurso/ caderno de encargos relativo ao concurso supra mencionado, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar aqueles documentos bem como abrir concurso público nos termos do artigo 38º e seguintes do Decreto- Lei 55/95 de 29 de Março.=====

===== Entrou a Vereadora Drª Maria Helena Terra.=====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJAES (COSTA): Relativo à empreitada supra referida, adjudicada à firma "IPEBAL- Construções e Obras Públicas, Lda", foi presente o auto de medição nº3 de trabalhos contratuais, no valor de 2.360.380\$00 (dois milhões trezentos e sessenta mil trezentos e oitenta escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

----- TAPETE NA ESTRADA DE CARREGOSA/ CESAR: Relativo à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o auto de medição número 1 de trabalhos contratuais, no valor de 18.785.262\$00 (dezoito milhões setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

----- INFORMAÇÃO/ SUGESTÃO: Dado conhecimento do teor da informação/ sugestão prestada pelo 1º oficial Alcino Ribeiro Monteiro, relativa às obras não licenciadas sujeitas a processo de contra- ordenação e aplicação de coima, dando

motivo a reclamação por parte dos munícipes aquando do seu depoimento da injustiça de terem, a par com a instauração de tais processos, e simultaneamente, te rem de pagar as taxas a dobrar ou a quadruplicar, na legalização das obras exe cutadas sem licença, consoante o projecto de arquitectura, esteja ou não aprova do, sugerindo que tal assunto seja objecto de análise e tomada de deliberação pelo Executivo, no sentido de ser proposto à Assembleia Municipal e il iminação do ar tigo 13º da Tabela de Taxas e Licenças. Após análise do exposto e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aguardar pela execução da actualiza ção do regulamento de taxas e licenças em que sejam contempladas esta e outras sugestões.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 715/91- ANTONIO SOUSA JORGE- IMOBILIÁRIA, LDª, com sede nes ta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício ha bitacional e comercial) requerer a aprovação das alterações a levar a efeito no piso 1- galeria comercial. A Câmara deliberou por unanimidade votada na for ma legal notificar o requerente para no prazo de trinta dias apresentar o res pectivo aditamento de todas as alterações que refere o Senhor Fiscal e ser ouvi da a Inspeção Regional de Bombeiros. Sugere-se que as aberturas voltadas para o terraço sejam tapadas.=====

----- Processo nº 506/97- IRMAOS CASTRO GONÇALVES, LDª, com sede nesta cidade, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de um edi fício comercial e habitacional na Rua Dr. Salvador Tavares Machado, desta cida de. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir os projec tos de especialidade, concedendo o prazo de execução de trinta e seis meses, bem como as fases requeridas, isentando-se da construção de cisterna.=====

----- Processo nº 506/97- IRMAOS CASTRO GONÇALVES, LDª, com sede nesta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe, requerer licença para fazer tapumes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico (folha 332).=====

----- Processo nº 601/96- ILIDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA, residente no lugar

de Devesa, freguesia de Ul, requer licença para construção de edifício destinado à habitação e comércio no lugar de Portela, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente a fim de dar cumprimento ao parecer técnico (folha 71) para o que se concede o prazo de trinta dias.=====

----- Processo nº 1131/81- MARIA MIMOSA PINHO OLIVEIRA MOREIRA, residente no lugar de Baganha, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, face à possibilidade de atender o exposto, remeter ao consultor jurídico.=====

----- Processo nº 216/97- JOSE MANUEL LEITE SILVA COSTA- Retirado.=====

----- Processo nº 1451/80- MANUEL SILVA, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, vem apresentar projectos de especialidade relativos à alteração de um bloco habitacional no Pinheiro da Bemposta. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Engº António Maria, deferir, concedendo o prazo de execução de seis meses.=====

----- Processo nº 919/97- PEDRO MANUEL CLARA MARTINS, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer licença para instalação de um café-snack-bar no rés do chão do prédio sito no mesmo local: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- Processo nº 323/96- FERNANDO & JORGE, LDª, com sede no lugar de Alumieira, freguesia de Loureiro- Presente a participação da fiscalização deste município; na qual dá conhecimento que a firma referida em título está a proceder à construção de algumas paredes, referentes às obras solicitadas através do processo em título, o qual se encontra em fase de apreciação, sem possuir a respectiva licença. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se proceda à instauração do auto de contra- ordenação.=====

----- Processo nº 323/96- FERNANDO & JORGE, LDª, com sede no lugar de Alumieira, freguesia de Loureiro, vem apresentar projectos de especialidade relativos à construção de um posto de abastecimento de combustíveis no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal face ao parecer favorável

da DRARN (folha 32) e a todos os restantes pareceres favoráveis constantes do processo, deferir, devendo respeitar os pareceres de todas as entidades. Prazo de execução doze meses.=====

----- Processo nº 134/97- JOSE ISOLINO ENES CALEJO- Retirado tendo em conta que o município recorreu da decisão para tribunal administrativo.=====

----- Processo nº 787/96- CARLOS MANUEL SOUSA COSTA- Retirado dado que o município não veio requerer qualquer reapreciação do processo.=====

===== O Vereador Dr. Carlos Correia declarou que votava contra por os processos se encontrarem indeferidos com base na mesma argumentação que se dá ao PDM utilizados em processos cujo indeferimento foi revogado por alteração de interpretação de aplicação dos artigos 52º e 53º do R.P.D.M. com vista a assegurar o respeito pelo princípio de igualdade entende que o processos deveriam ser reapreciados de forma a concluir-se pela aplicação ou não da interpretação dos referidos artigos feita pelo Executivo.=====

AMOA

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 23/97- PEDRO MIGUEL REBELO RESENDE, residente no lugar de Cavdinha, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no mesmo local) apresentar projectos de especialidade (rede viária e ajardinamento e rede de distribuição de água). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os projectos de especialidade, concedendo o prazo de execução da obra de um ano, devendo ainda ter em atenção o ofício a que se refere a informação técnica. Para emissão do alvará deverá previamente pagar as taxas de urbanização e taxa aceite na deliberação que aprovou os projectos e apresentar a caução no valor de 2.780.054\$00.=====

----- Processo nº 21/89- FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA- Presente o auto de recepção provisório do loteamento no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães a levar a efeito pelo requerente em título, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória das obras face ao ofício da E.N.. Comunicar à E.N. a entrega das infraestruturas devendo

acrescentã-las ao património municipal.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinado, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4, do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 30m, da qual para constar de lavrou a presente acta que eu, José Augusto Amaral do Santos Godinho a redigi e subcrevo.=====

[Signature]
[Signature]
[Signature]

José Augusto Amaral do Santos Godinho
António Pinto Moura

~~manifestar-me-ia~~ ~~diversas~~ ~~engenharias~~ ~~irias~~.
[Signature]